



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 202/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016971/2012-56,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MAURICIO LUIZ DE MELLO VIEIRA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1804220 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 4.8.2010 a 3.8.2012, de acordo com a Decisão nº 144/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 131/2013-SUGEP, de 5 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021753/2012-33,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **SARA CRISTINA PINTO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1552304, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 22.9.2010 a 21.9.2012, de acordo com a Decisão nº 072/2013, de 7.3.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 07 de dezembro de 2012**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 145/2013-SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000885/2013-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1554095, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 17.6.2010 a 16.6.2012, de acordo com a Decisão nº 095/2013, de 21.3.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2013**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 146/2013-SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020846/2012-41,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MONICA LUCIA BOTTER CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1666156, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.12.2010 a 30.11.2012, de acordo com a Decisão nº 110/2013, de 4.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2012**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 147/2013-SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003752/2013-98,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **FABIO WALTER**, Matrícula SIAPE nº 1697089, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 25.2.2011 a 24.2.2013, de acordo com a Decisão nº 111/2013, de 4.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2013**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 148/2013-SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000313/2013-23,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GILCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1680404, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 15.1.2011 a 14.1.2013, de acordo com a Decisão nº 104/2013, de 21.3.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2013**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 149/2013-SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001025/2013-96,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **JOSE DO EGITO DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 0385027, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 27.12.2010 a 26.12.2012, de acordo com a Decisão nº 109/2013, de 4.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2013**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 161/2013-SUGEP, de 17 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001534/2013-19,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RITA DE CASSIA CARVALHO MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1647041, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2012, de acordo com a Decisão nº 105/2013, de 21.3.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 175/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019634/2012-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO**, Matrícula SIAPE nº 1243653, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício de 4.6.2010 a 3.6.2012, de acordo com a Decisão nº 114/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 9 de novembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 176/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016116/2012-45,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **DARIO ROCHA FALCON**, Matrícula SIAPE nº 1655435, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 4.9.2010 a 3.9.2012, de acordo com a Decisão nº 113/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 177/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020530/2012-59,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **HORST DIETER MOLLER**, Matrícula SIAPE nº 3060616, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 18.1.2004 a 17.1.2006, de acordo com a Decisão nº 115/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 178/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020490/2012-45,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **KLEBER REGIS SANTORO**, Matrícula SIAPE nº 2441472, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 5.9.2009 a 4.9.2011, de acordo com a Decisão nº 132/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 179/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020501/2012-97,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03 e do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GLESSER PORTO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1508174, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 12.9.2007 a 11.9.2009 e de 12.9.2009 a 11.9.2011, de acordo com a Decisão nº 140/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 180/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021292/2012-07,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **LAURA LEANDRO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1819750, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 13.10.2010 a 12.10.2012, de acordo com a Decisão nº 137/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 181/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001242/2013-86,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ROMERO FALCÃO BEZERRA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 0384143, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 9.3.2011 a 8.3.2013, de acordo com a Decisão nº 130/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 182/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000289/2013-22,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03 e do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2481683, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 28.6.2008 a 27.6.2010 e 28.6.2010 a 27.6.2012, de acordo com a Decisão nº 138/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 183/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001129/2011-39, anexo Processo UFRPE nº 23082.012445/2010-55,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 519/2010-PROAD, de 29.11.2010, que concedeu **Progressão Horizontal** ao Docente desta Universidade **GENIVAL BARROS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1646479, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2010, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 12.8.2010, data da protocolização do pedido na Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA, com base no art. 1º da Resolução nº 266/2008 do Conselho Universitário - CONSU/UFRPE...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme folha 37 do processo anexo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 184/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022378/2012-49,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **PAULA BRAGA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1508969, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 15.9.2009 a 14.9.2011, de acordo com a Decisão nº 131/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 185/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001898/2013-07,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1265623, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26.9.2009 a 25.9.2011, de acordo com a Decisão nº 134/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 186/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021401/2012-88,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **EDSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1320160, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 2.12.2010 a 1.12.2012, de acordo com a Decisão nº 126/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 187/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001849/2013-66,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **DAISYVANGELA EUCREMIA DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2509248, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 16.9.2010 a 15.9.2012, de acordo com a Decisão nº 143/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 188/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010317/2012-39,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **PAULO DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 384115, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.5.2006 a 30.4.2008, de acordo com a Decisão nº 127/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 189/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020594/2012-50,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1299724, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 20.11.2010 a 19.11.2012, de acordo com a Decisão nº 141/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 191/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022759/2012-28,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARLEYNE JOSE AFONSO ACCIOLY LINS AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 0384977, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26.12.2010 a 25.12.2012, de acordo com a Decisão nº 142/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 192/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007880/2012-20,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA**, Matrícula SIAPE nº 396906, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.05.2010 a 30.4.2012, de acordo com a Decisão nº 121/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 193/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001330/2013-88,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2513106, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 31.7.2010 a 30.7.2012, de acordo com a Decisão nº 139/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 194/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001112/2013-43,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 0435315, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26.1.2011 a 25.1.2013, de acordo com a Decisão nº 128/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 195/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000854/2013-51,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 6384044, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 17.3.2009 a 16.3.2011, de acordo com a Decisão nº 116/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 196/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001109/2013-20,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02 e do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ANDREA ALICE DA CUNHA FARIA**, Matrícula SIAPE nº 1658978, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 30.9.2008 a 29.9.2010 e 30.9.2010 a 29.9.2012, de acordo com a Decisão nº 135/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 197/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000520/2013-88,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **FRANCISCO FELICIANO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 6383927, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 10.1.2010 a 9.1.2012, de acordo com a Decisão nº 120/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 198/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002839/2013-48,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CLAUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN**, Matrícula SIAPE nº 2446967, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 27.11.2010 a 26.11.2012, de acordo com a Decisão nº 133/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 200/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020502/2012-31,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **PAULO ROBERTO JAQUES DILL**, Matrícula SIAPE nº 1652619, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 18.8.2010 a 17.8.2012, de acordo com a Decisão nº 119/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 201/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015199/2012-55,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EDUARDO SOARES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1646186 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 31.7.2010 a 30.7.2012, de acordo com a Decisão nº 117/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP